

**RESOLUÇÃO n° 068 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 15 de dezembro de 2022.**

*Homologa o Regulamento do Programa de
Pós-Graduação em Educação Social –
Mestrado Profissional da UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 028/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 15 (quinze) de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Social (PPGES) – Mestrado Profissional, da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020